



Município de Imperatriz - MA.
PREFEITURA MUNICIPAL
O SINAL DA ESPERANÇA

LEI Nº 578/90

RECONHECE COMO DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO BACURI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO,

FAÇO SABER A TODOS OS SEUS HABITANTES QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º) - Fica reconhecida como de Utilidade Pública a Associação de Moradores do bairro Bacuri, com sede à Rua Cel. Manoel Bandeira nº 1852 no bairro Bacuri e CGC nº 12075644/0001-28.

Art. 2º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, aos três dias do mês de julho do ano de hum mil novecentos e noventa.

Davi Alves Silva
Prefeito Municipal.